



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- DRA. MARTA SUSANA REBOCHO CARUJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL: -----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **10 de julho de 2017**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Francisco Henrique Espadinha Palhais e nos termos do n.º 3 do artigo 65º do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Sousel, o pagamento das faturas de água n.º 7531/2017 e n.º 10665, no valor de 90,54€, referente ao consumo de água em 4 prestações mensais.-----

-

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 23-06-2017, no qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Arraial de Marchas Populares”, na sequência de requerimento apresentado pela Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel.-----
Mod.G.25/0



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Ana Bernardina Piçarra Sardinha e nos termos do n.º 3 do artigo 65º do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Souzel, o pagamento da fatura de água n.º 17454/2017, no valor de 890,50€, referente ao consumo de água em 20 prestações mensais.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, designar António Marcos Martins Lima, Técnico Superior desta Câmara Municipal, para diretor de fiscalização da empreitada de “Rede Viária Municipal – Beneficiação do Caminho Municipal 1090 – Estrada do Cemitério – Cano”.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 30-06-2017, no qual foi designado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 344º do CCP, António Marcos Martins Lima, Técnico Superior desta Câmara Municipal, para diretor de fiscalização da empreitada de “Arruamentos e Espaços Públicos – Requalificação da Rua da Amêndoa”.-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por António Jorge Capela da Silva Prates, a emissão de certidão – parecer no âmbito do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, relativamente ao prédio rústico denominado Courela de São Pedro ao Cemitério da Freguesia de Casa Branca, encontrando-se o mesmo em parte dentro do perímetro urbano.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Albano Oliveira Couto, a emissão de certidão – parecer no âmbito do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, relativamente ao prédio rústico denominado Ao Pião, com o artigo matricial na parte rústica n.º 209 da Secção A da Freguesia de Cano, encontrando-se o mesmo dentro do perímetro urbano.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Albano Oliveira Couto, a emissão de certidão – parecer no âmbito do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, relativamente ao prédio misto denominado por Paul e Horta do Paul, com o artigo matricial na parte rústica n.º 204 da Secção A (parte) e artigo n.º 659 da parte urbana, da Freguesia de Cano, encontrando-se o mesmo fora do perímetro urbano.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a Maria Rosa Geadas, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade nos termos do referido Regulamento, por os mesmos se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a Raquel Teles, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade relativamente à sua filha Maria Madalena Teles Raposo, nos termos do referido Regulamento, por os mesmos se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZE

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Vereador Emílio Sabido de 22.06.2017, no qual foi autorizada a abertura de procedimento referente ao “Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em baixa tensão normal-iluminação pública (BTN-IP)”, ao abrigo do Acordo Quadro da CIMAA, tendo aprovado o caderno de encargos e o convite, no valor de 181.843,20€.

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Vereador Emílio Sabido de 22.06.2017, no qual foi autorizada a abertura de procedimento referente ao “Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em baixa tensão especial – (BTE), ao abrigo do Acordo Quadro da CIMAA, tendo aprovado o caderno de encargos e o convite, no valor de 170.896,20€.

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Vereador Emílio Sabido de 29.06.2017, no qual foi autorizada a adjudicação do Ajuste Direto referente ao “Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em baixa tensão normal-iluminação pública (BTN-IP)”, ao abrigo do Acordo Quadro da CIMAA, tendo aprovado a minuta do contrato a celebrar com o fornecedor.

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Vereador Emílio Sabido de 29.06.2017, no qual foi autorizada a adjudicação do ajuste direto referente ao “Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em baixa tensão especial – (BTE), ao abrigo do Acordo Quadro da CIMAA, tendo aprovado a minuta do contrato a celebrar com o fornecedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, a revogação da proposta n.º 232/2017, bem como a aprovação de protocolo de cedência de espaço a celebrar com a Rádio Campanário.-----

Sousel, 17 de julho de 2017

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Em substituição legal

Dr. ^ª Marta Carujo